



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 099/2022,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI N.º 033/2022, de autoria do Poder Executivo.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 033/2022**, de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

INSTITUI O PROGRAMA "TURISMO MELHOR IDADE" PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA "CORACÃO FELIZ" DE LARANJEIRAS DO SUL.

DO MÉRITO

A prática de atividade física já é vista como parte essencial de prevenção e tratamento de diversas doenças crônico-degenerativas.

Muitos estudos relatam que a prática de atividade física previne e é coadjuvante no tratamento de diversas doenças.

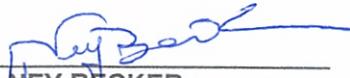
O Ministério da Saúde considera as práticas corporais e atividade física como uma ação de extrema importância para a promoção da saúde e nessa perspectiva instituiu em 2006 a Política Nacional de Promoção da Saúde, onde uma das oito ações específicas dessa política são as práticas corporais e atividade física.

Tendo em vista que entre os principais desafios da saúde pública estão o tratamento e prevenção da obesidade e, a promoção e intervenção em saúde mental a Secretaria Municipal de Saúde, desenvolve desde 2009 o Projeto Coração Feliz, o qual tem como objetivo promover e facilitar o acesso à prática regular de atividade física, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

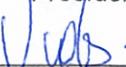
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **PROJETO DE LEI N.º 033/2022**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 2022.



NEY BECKER
Presidente



JOVANILDO VIOLA
Secretário



VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora